

22ª Edição

Curso de Comércio Internacional



6, 7 e 8 de maio
de 2026



9h30 - 17h45



Rua das Portas de
Santo Antão, 89,
1169-022 Lisboa



Comércio Internacional

O comércio internacional é indubitavelmente uma importante dimensão da atividade económica. Ao longo das últimas décadas este tem sido um dos principais responsáveis pelo crescimento económico, pela melhoria das condições de vida e pela manutenção de boas relações entre vários países.

Ainda assim, são cada vez mais frequentes os fatores que ameaçam esta atividade. A título de exemplos, podemos considerar a tensão no Médio Oriente, o conflito russo-ucraniano, os efeitos catastróficos que o Covid-19 teve nas cadeias de fornecimento, as tensões suscitadas pelas crescentes tendências protecionistas, as incontestáveis preocupações ambientais - sobretudo no que respeita ao setor dos transportes e à atividade produtiva - a aplicação de políticas macroeconómicas desadequadas e ainda a distribuição totalmente desproporcional da riqueza gerada pelo comércio internacional.

Para além disto, a introdução de novas tecnologias que permitem, hoje, a automação e a digitalização deste processo, implicou enormes mudanças nos fluxos do comércio global, sendo que todos os intervenientes se estão ainda a adaptar.

Tendo em conta o período atual, caracterizado, sobretudo, por uma grande incerteza e por uma fraca cooperação internacional, a ICC tem um importante papel a desempenhar, nomeadamente aproveitando a sua vasta experiência e conhecimentos para capacitar as empresas, de modo a que consigam dar uma resposta eficaz a estes grandes desafios globais.

Este curso foi pensado para isso mesmo. Conteúdos teórico-práticos, com base nas regras e orientações da ICC, elaboradas pelos seus Membros - de empresa para empresa. Não perca!



Programa



6 de maio (Dia 1)

09:00 - 09:15 | Registo

09:15 - 09:30 | Abertura

09:30 - 11:00 | **Módulo 1:** O contrato de compra e venda internacional de mercadorias (Diogo Plantier Santos, Linklaters)

11:00 - 11:15 | COFFEE BREAK

11:15 - 13:00 | **Módulo 2:** Incoterms®2020 (Ana Camacho Soares, APAT)

13:00 - 14:30 | ALMOÇO

14:30 - 16:00 | **Módulo 3:** A resolução de litígios internacionais: a arbitragem (Joana Granadeiro, Morais Leitão & Associados)

16:00 - 16:15 | COFFEE BREAK

16:15 - 17:15 | **Módulo 4* :** Procedimentos e regimes aduaneiros no comércio internacional (Sofia Rijo, Abreu Advogados)

*** online**

7 de maio (Dia 2)

09:30 - 11:00 | **Módulo 5:** Introdução às práticas de *trade finance* I (António Marrinhas, Banco BPI)

11:00 - 11:15 | COFFEE BREAK

11:15 - 13:00 | **Módulo 6:** Introdução às práticas de *trade finance* II (Rui Figueiredo, Banco BPI)

13:00 - 14:30 | ALMOÇO

15:00 - 17:00 | **Visita ao Porto de Setúbal:** Terminais Zona 1 (carga geral), Zona 2 (contentores) e Roll on - Roll off (viaturas)

17:00 - 18:00 | Regresso a Lisboa



Programa

8 de maio (Dia 3)

09:30 - 11:00 | **Módulo 7:** O contrato e os documentos de transporte marítimo (Ana Cristina Pimentel, Ana Cristina Pimentel & Associados)

11:00 - 11:15 | COFFEE BREAK

11:15 - 13:00 | **Módulo 8:** O contrato e os documentos de transporte rodoviário e aéreo (Ana Camacho Soares, APAT)

13:00 - 14:30 | ALMOÇO

14:30 - 15:30 | **Módulo 9:** A verificação de qualidade da mercadoria (Joaquim Loureiro, SGS Portugal)

15:30 - 16:30 | **Módulo 10:** Práticas de seguros internacionais de mercadorias (Francisco Castro, Marsh)

16:30 - 16:45 | COFFEE BREAK

16:45 - 17:45 | **Módulo 11:** A Propriedade Intelectual no Comércio Internacional (Ana de Sampaio, J. E. Dias Costa)

17:45 - 17:50 | SESSÃO DE ENCERRAMENTO

Data e Local

6, 7 e 8 de maio de 2026



Rua das Portas de Santo
Antão, 89, 1169-022
Lisboa

Conteúdos

6 de maio



M1: O CONTRATO DE COMPRA E VENDA INTERNACIONAL DE MERCADORIAS

Diogo Plantier Santos | Linklaters

09:30 - 11:00

A celebração de um contrato internacional pode revelar-se um grande risco. No entanto, considerando a crescente globalização dos mercados, os contratos transfronteiriços são prática comum para quase todos os empresários e, bem assim, para os advogados e consultores que os assistem. Neste módulo recordamos algumas técnicas para a negociação, redação e conclusão de contratos, bem como um conjunto de cláusulas típicas dos contratos-base mais comuns nas operações de comércio internacional. Apresentaremos ainda a formação e redação do contrato de compra e venda, o seu papel no contexto do comércio internacional, a sua regulamentação, as convenções internacionais e o direito comunitário. Abordaremos igualmente o modelo de contrato de compra e venda da ICC, que contem orientações fundamentais e indicações claras acerca de cada fase do processo.



COFFEE BREAK

11:00 - 11:15



M2: INCOTERMS®2020

Ana Camacho Soares | APAT

11:15 - 13:00

As regras Incoterms® são a língua do comércio internacional. Quando foram introduzidas pela primeira vez, em 1936, trouxeram a coerência necessária a um Sistema Internacional fraturado, com standards comerciais e judiciais conflitantes, que divergiam amplamente de país para país. Após mais de 80 anos, as regras Incoterms® são utilizadas diariamente por milhões de empresas de todas as dimensões, e de todas as partes do mundo, incluindo empresas multinacionais, micro e PMEs, e empresários individuais. Ao comemorar o seu 100º aniversário, a ICC, enquanto organização mundial de empresas, publicou os Incoterms®2020, um conjunto de regras revistas que refletem a natureza mutável do sistema de comércio internacional.



ALMOÇO
13:00 - 14:30



M3: A RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS INTERNACIONAIS: A ARBITRAGEM

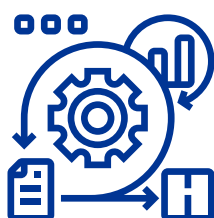
Joana Granadeiro | MLGTS

14:30 - 16:00

Num contexto de economia globalizada, os litígios comerciais internacionais são bastante comuns. Resolver estes litígios é vital tanto para o comércio, como para o investimento. É, por isso, fundamental que as empresas adquiram conhecimentos básicos sobre as formas de resolução alternativa de litígios. Os Serviços de Resolução de Litígios da ICC desempenham essa função crucial, disponibilizando uma variedade de procedimentos, tais como a Mediação, a Arbitragem, Perícia, Dispute Boards e DOCDEX. As atuais regras de Arbitragem da ICC vão ao encontro da crescente complexidade das transações comerciais nos dias que correm e da procura de maior rapidez e eficiência económica a nível mundial - tendo a penúltima atualização das regras de arbitragem (introduzida em 2017) incluído um procedimento de arbitragens expeditas e normas para melhorar a eficácia e transparência do procedimento arbitral da ICC.



COFFEE BREAK
16:00 - 16:15



M4: PROCEDIMENTOS E REGIMES ADUANEIROS NO COMÉRCIO

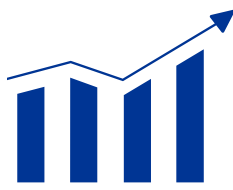
INTERNACIONAL * online

Sofia Rijo | Abreu Advogados

16:15- 17:15

Todas as operações de movimentação internacional de mercadorias exigem o cumprimento de formalidades que podem ser de diversas naturezas (verificação da conformidade com normas legais, obtenção de licenças, etc.). Partindo destas necessidades básicas e da função do Despachante Oficial, este capítulo ensina como utilizar os mecanismos aduaneiros e como preparar a logística da operação de comércio internacional. Quais as formalidades à chegada e à saída das mercadorias, o desalfandegamento, o sistema harmonizado e a nomenclatura, os diferentes regimes aduaneiros e o regime geral do Código Aduaneiro Comunitário e Pauta Aduaneira.

7 de maio



M5: INTRODUÇÃO ÀS PRÁTICAS DE *TRADE FINANCE I*

Banco BPI | António Marrinhas

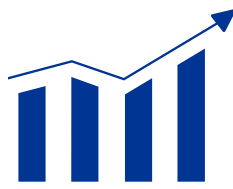
09:30 - 11:00

O essencial sobre o *trade finance* é perceber como se processam as operações documentárias mais comuns. Aqui analisaremos a questão do risco internacional inerente aos diversos meios de pagamento, o papel das diversas instituições e protocolos internacionais com relevância nesta área e ainda a temática dos créditos documentários e as regras da ICC: URDG 758, UCP 600 e, claro, as suas implicações.



COFFEE BREAK

11:00 - 11:15



M6: INTRODUÇÃO ÀS PRÁTICAS DE *TRADE FINANCE II*

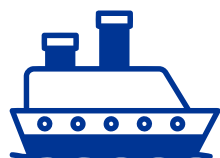
Banco BPI | Rui Figueiredo

11:15 - 13:00



ALMOÇO

13:00 - 14:30



VISITA AO PORTO DE SETÚBAL:

Terminais Zona 1 (carga geral), Zona 2 (contentores) e Roll on - Roll off (viaturas)

15:00 - 17:00

8 de maio



M7: O CONTRATO E OS DOCUMENTOS DE TRANSPORTE MARÍTIMO

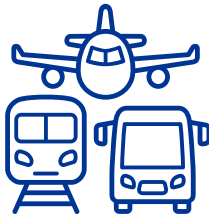
Ana Cristina Pimentel | Ana Cristina Pimentel & Associados
09:30 - 11:00

Os contratos de transporte marítimo são, na sua grande maioria, internacionais, colocando assiduamente um problema de determinação do Direito aplicável. Neste módulo serão apresentadas as fontes que regulam os contratos de transporte marítimo; questões da responsabilidade dos operadores; créditos, privilégios e garantias marítimas; o regime da Convenção de Bruxelas; entre outros.



COFFEE BREAK

11:00 - 11:15



M8: O CONTRATO E OS DOCUMENTOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E AÉREO

Ana Camacho Soares | APAT
11:15 - 13:00

Para além do transporte marítimo, é quase inevitável que uma operação de comércio internacional não recorra também a outro modo de transporte, designadamente ao transporte rodoviário. É, por isso, fundamental incluir nesta formação noções básicas sobre a formação do contrato de transporte terrestre de mercadorias e, bem assim, das suas regras fundamentais. Faremos, pois referência às principais fontes específicas, à legislação nacional, à Convenção de Genebra de 1956 (CMR) e ao Protocolo de Emenda. No que diz respeito ao transporte aéreo, serão abordada as convenções internacionais de Montreal e de Varsóvia, as Cartas de Porte Aéreo e as Resoluções IATA 600a e 600b, bem como outros aspetos relativos à responsabilidade do transportador aéreo.



ALMOÇO

13:00 - 14:30



M9: A VERIFICAÇÃO DE QUALIDADE DA MERCADORIA

Joaquim Loureiro | SGS Portugal

14:30 - 15:30

Todas as operações de importação e exportação acarretam riscos, entre os quais riscos relacionados com a mercadoria, sendo por vezes difícil às partes assegurar que a mesma é embarcada conforme as especificações definidas e acordadas no contrato comercial base. É, por isso, fundamental o processo de verificação de conformidade e/ou de controlo de qualidade da mercadoria, analisados neste módulo em detalhe.



M10: PRÁTICAS DE SEGUROS INTERNACIONAIS DE MERCADORIAS

Francisco Castro | Marsh

15:30 - 16:30

Ao contratar um seguro para o transporte de mercadorias, pretende-se salvaguardar um abrangente número de riscos que podem ocorrer durante o seu transporte. Neste módulo, iremos apresentar as vantagens dos diferentes níveis de cobertura, para uma simples viagem ou para expedições regulares; a proteção dos interesses de todos os intervenientes na atividade comercial; ajudar a identificar os bens e os interesses envolvidos nas operações de comércio internacional que necessitam de ser protegidos e quais os tipos de riscos associados, bem como os principais fatores de avaliação do risco - tendo em consideração o tipo de mercadoria, de transporte, a embalagem, etc. Serão ainda abordadas as principais práticas internacionais, nomeadamente as condições definidas nas 'Institute Cargo Clauses' (2009), que vieram substituir as normas iniciais, datadas de 1982, utilizadas pela generalidade das congéneres.



COFFEE BREAK

16:30 - 16:45



M11: A PROPRIEDADE INTELECTUAL NO COMÉRCIO INTERNACIONAL

Ana de Sampaio | J.E. Dias Costa

16:45 - 17:45

Qual a importância da propriedade intelectual - especialmente num contexto internacional - como ferramenta estratégica de valor para as empresas? Este módulo incluirá uma análise do sistema nacional e das diversas modalidades previstas de proteção e gestão da propriedade intelectual, uma introdução ao processo de registo de marca e patentes e uma análise das melhores formas de utilização da PI como potenciadora do valor dos conhecimentos, com referência digna ao processo de proteção das marcas e patentes a nível internacional e comunitário.

SESSÃO DE ENCERRAMENTO

17:45 - 17:50

Publicações

A participação no Curso de Comércio Internacional inclui as seguintes Publicações da ICC:



Incoterms® 2020
(versão bilingue ING/PT)



UCP 600 (versão
bilingue ING/PT)



URDG 758 (versão
bilingue ING/PT)



Modelo da ICC de Contrato
de Compra e Venda
Internacional (versão
bilingue ING/PT)



Regulamento de
Arbitragem e Mediação
(exclusivamente em
português)

Política de Cancelamento: o não cancelamento da inscrição num prazo mínimo de 10 dias úteis de antecedência implica o pagamento completo da inscrição. A inscrição poderá ser, no entanto, transferida para outra pessoa da mesma empresa ou organização sem qualquer custo adicional, desde que a transferência seja comunicada para geral@icc-portugal.com até 3 dias antes do início do evento.

22ª Edição

Curso de Comércio Internacional

Contactos

✉ geral@icc-portugal.com
rita.fernandes@icc-portugal.com

☎ (+351) 21 190 36 50

🌐 [ICC Portugal](https://www.icc-portugal.com/)

🌐 <https://www.icc-portugal.com/>